



## DECRETO Nº 2.324 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 01, 02, 27 e 28 da quadra nº D, situados na Rua Maestro Macário Duarte, no bairro de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno designados pelos nºs 01, 02, 27 e 28 da quadra nº D, situados na Rua Maestro Macário Duarte, no bairro de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações:

I- Lote nº 01: com a área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo 15,00m na linha da frente para a Rua Maestro Macário Duarte; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com parte do lote nº 03; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o lote nº 02, 30,00m, pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 28, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 34.370;

II- Lote nº 02: com a área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo 15,00m na linha da frente para a Rua Maestro Macário Duarte; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com parte do lote nº 03, 30,00m pelo lado direito onde confronta com a Rua Professor Valdir Francisco Lima; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 01, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 34.371;

III- Lote nº 27: com a área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo 15,00m na linha da frente para a Rua Maestro Macário Duarte; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 26, 30,00m pelo lado direito onde confronta com a Rua José Mario Castanho; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 28, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 34.367;

IV- Lote nº 28: com a área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo 15,00m na linha da frente para a Rua Maestro Macário Duarte; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 26; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o lote nº 27; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 01, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 34.368;



Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita